



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n.º 118.605/13
E-DOC nº 367.431/2019

CONTRATO N.º 2018/192.0

REF: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A LIVE NEWS TECNOLOGIA EIRELI, PARA LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DO TIPO MOCHILINK – MODALIDADE CONTÍNUA.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica alterada, por meio deste Termo, a redação da Cláusula Décima Quarta do contrato em epígrafe, nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Considera-se órgão responsável pela gestão do(s) serviço(s) objeto do contrato a COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da CONTRATANTE, localizada no Edifício Principal, Pavimento Inferior, Ala E, sala 25, da CONTRATANTE, que designará o fiscal responsável pelos atos de acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual.

Brasília, 11 de julho de 2019.


Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20